



CRF-SP

Conselho Regional de Farmácia
do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

1º TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO, NA MODALIDADE ELETRÔNICO, POR MEIO DE CARTÕES COM TARJA MAGNÉTICA E CHIP, PARA OS FUNCIONÁRIOS DO CRF-SP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2021 – CONTRATO N.º CRT.0004/2022

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP), Autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcelo Polacow Bisson, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, brasileira, [REDACTED] farmacêutica, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.535.864/0001-33, com sede na Av. dos Bandeirantes, 460, São Paulo/SP, CEP 04533-900, representada por seu Diretor Executivo de Risco, Sr. Márcio Del Nero, brasileiro, [REDACTED] contador, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], e por seu Diretor Executivo de Vendas, Sr. José Maria Alejandro Ocaranza Bracerias, argentino, [REDACTED] economista, portador da cédula de identidade [REDACTED] no CPF sob o nº [REDACTED] ambos com endereço comercial na Av. dos Bandeirantes, 460, São Paulo/SP, CEP 04.533-900, a seguir denominada CONTRATADA, por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o CONTRATO acima mencionado, para o fim de:

- 1.1. Em observância ao art. 3º, inciso I, da Lei nº 14.442/2022, as partes decidem alterar a Cláusula Décima Segunda do contrato, item 12.1, para o fim de alterar o valor da taxa administrativa de -3,01% para 0,00%, ou seja, incidência de taxa administrativa zero a partir do mês referência abril/2023, conforme tabela atualizada a seguir:

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL ESTIMADO (S/TAXA ADM.)	TAXA ADMINISTRATIVA (%)	VALOR ANUAL
01	01	Administração, gerenciamento e fornecimento de vale refeição, na modalidade eletrônico, por meio de cartões eletrônicos, equipados com chip de segurança.	R\$ 2.985.274,80	0,00	R\$ 2.985.274,80

- 1.2. Alterar Cláusula Nona, item 9.1, prorrogando o prazo de vigência e execução do contrato administrativo em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, passando a vigor do período de 15 de março de 2023 a 14 de março de 2024.
- 1.3. Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.
- 1.4. E por estarem certos e ajustados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 10 de março de 2023.

Pelo CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

Assinado eletronicamente

Dr. Marcelo Polacow Bisson
Presidente

Assinado eletronicamente

Dra. Danyelle Cristine Marini
Diretora Tesoureira

Assinado eletronicamente

Sr. Márcio Del Nero
Diretor Executivo de Risco

Assinado eletronicamente

Sr. José Maria Alejandro Ocaranza Bracerias
Diretor Executivo de Vendas

Testemunha 1:

Nome: Elizabeth Adaniya

Assinatura: Assinado eletronicamente

Testemunha 2:

Nome: Eduardo Souza Yanagishita

Assinatura: Assinado eletronicamente

ELABORADO E CONFERIDO POR:

Assinado eletronicamente

Antonio Lúcio dos Santos
Departamento de Licitações e Contratos

CONFERIDO E APROVADO POR:

Assinado eletronicamente

Adenilson Amaral
Departamento de Gestão de Pessoas

CONFERIDO E APROVADO POR:

Assinado eletronicamente

Leandro Funchal Pescuma
OAB/SP nº 315.339
Consultoria Jurídica



Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Antonio Santos
CRF-SP
Signatário

Assinado eletronicamente

Leandro Pescuma
[Redacted]
Signatário

Assinado eletronicamente

Adenilson Amaral
[Redacted]
Signatário

Assinado eletronicamente

Elizabeth Adaniya
CRF-SP
Signatário

Assinado eletronicamente

Eduardo Yanagishita
CRF-SP
Signatário

Assinado eletronicamente

Jose Braceras
[Redacted]
Signatário

Assinado eletronicamente

Marcelo Bisson
[Redacted]
Signatário

Assinado eletronicamente

Marcio Nero
[Redacted]
Signatário

Assinado eletronicamente

Danyelle Marini

- 13 mar 2023**
11:50:52  **Marcio Del Nero** (E-mail: *delnero@vr.com.br*, CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 157.167.132.180 localizado em Brasília - Federal District - Brazil.
- 13 mar 2023**
11:52:01  **Marcio Del Nero** (E-mail: *delnero@vr.com.br*, CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do IP 157.167.132.180 localizado em Brasília - Federal District - Brazil.
- 13 mar 2023**
14:03:39  **Danyelle Cristine Marini** (E-mail: *danyelle.marini@crfsp.org.br*, CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 191.162.200.224 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 13 mar 2023**
14:03:42  **Danyelle Cristine Marini** (E-mail: *danyelle.marini@crfsp.org.br*, CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do IP 191.162.200.224 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.

